



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	16/05/22
PRESIDENTE	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

**REQUERIMENTO Nº. 728/2022**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, juntamente com o Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves, tendo em vista que o pedido de Informação do Requerimento nº 782/2020, não foi atendido, este Vereador vem **REITERAR** o pedido supracitado:

**Solicitando** a construção de uma Praça, na esquina da Rua Berlim com a Avenida dos Estudantes, localizado no Bairro Amaury Alves de Menezes.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	984
EM	04/ Maio
de	20 22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	16/05/22
_____ PRESIDENTE	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

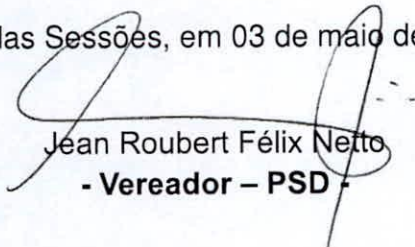
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA.**

**REQUERIMENTO Nº 737 /2022**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **REQUERER**, ao Exmo. **Prefeito Municipal Luiz Barbosa de Deus**, em razão da competência para dispor sobre o exercício profissional dos funcionários municipais, requer o envio do Projeto de Lei “vagas de estacionamento preferenciais, a inserção do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA – em Placas indicativas em todo o território de Paulo Afonso-BA” (**em anexo**) para apreciação da Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA.

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de Lei visa oferecer ampla divulgação a um direito já garantido aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, contudo pouco divulgado, a fim de facilitar sua inclusão social e seu deslocamento em estabelecimentos Públicos e Privados localizados no Município de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

  
Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador – PSD -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	996
EM	05/ Maio
de	20
	22
Secretaria Administrativa	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

“Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados, dispor vagas de estacionamento preferenciais, a inserção do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA – em Placas indicativas em todo o território de Paulo Afonso-BA, e dá outras providencias”

A **Câmara Municipal de Paulo Afonso-BA**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Ficam obrigados os estabelecimentos Públicos e Privados, a disponibilizarem vagas de estacionamento preferenciais, reservadas a condutores de crianças e adolescentes portadoras de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A identificação veicular, será realizada por meio de certificado, contendo o símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA “fita quebra cabeça”, que ficará visível no para-brisa ou painel do veículo.

**Art. 2º** - A disposição do parágrafo anterior, terá como órgão competente a confeccionar e certificar o “certificado de fita quebra cabeça” o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

**I** - O certificado de fita quebra cabeça, será fornecido aos responsáveis da criança ou adolescente;

**II** - Será fornecido até 2 (dois) certificado por família;

**III** - Para a certificação, os responsáveis familiares, deveram apresentar laudo técnico particular ou público, contendo a disposição medica dos menores;

**§ 1º** - Os certificados poderão serem utilizados por terceiros, desde que a criança ou adolescente estejam no veículo certificado.

**§ 2º** - Fica vedado a utilização do certificado, sem a presença da criança ou adolescente, ou ainda que não em razão destes.



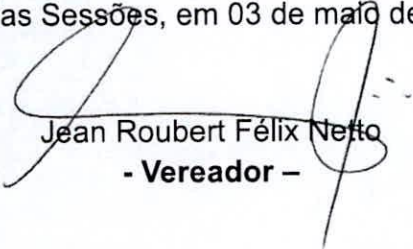
**CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA**

**Art. 3º** – O descumprimento disposto na presente Lei sujeitará o infrator as sanções que serão reguladas por Decreto Executivo.

**Art. 4º** – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

**Art. 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

  
Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065	
DE	16/05/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA CÂMARA	16/05/22	
PRESIDENTE		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº.743/2022**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando a troca de lâmpadas nos postes, da **Praça Alcides Maciel localizada na Avenida da Amizade, Bairro General Dutra**.

Considere-se que o requerimento é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1008		
EM	06	de	05
Secretaria Administrativa			



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	16/05/22
PRESIDENTE	—

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 748/2022**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando a troca de lâmpadas nos postes, da **Rua dos À velozes localizada, Bairro General Dutra**.

**OBS: Rua da Pedra, por trás do Hospital Nair Alves de Souza.**

Considere-se que o requerimento é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1015
EM	06/ Maio
	de 20
	22
Secretário	Infraestrutura



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22
VOTOS CONTRA	nenhuma
MESA DA CÂMARA	16/05/22
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 765/2022**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, juntamente com o Senhor **Adonel Gomes de Sá júnior**, MD. Secretário Municipal de Saúde, solicitando a viabilização da **MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA** do **UBS DO SENHOR DO BONFIM**, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes nº18 no Bairro BNH.

Considere-se que chegaram informações até este Vereador de que a cadeira odontológica está precisando de manutenção, e a falta deste equipamento prejudica o atendimento à população que é assistida nos Bairros, Panorama, BNH, Senhor do Bonfim e Centenário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2022.

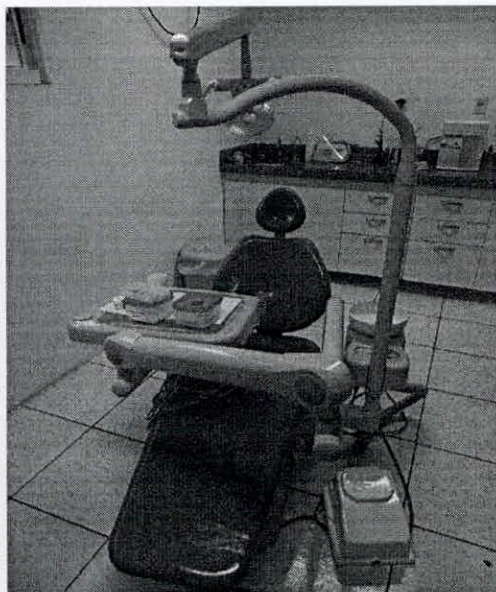
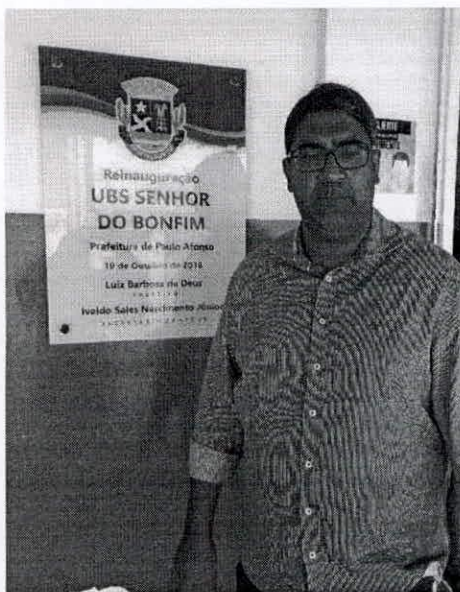
Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1051
EM	11 de Maio de 2022
Secretaria Administrativa	

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Jean Roubert, no dia 11 de maio de 2022, realizou uma visita técnica na **UBS DO SENHOR DO BONFIM**, Bairro BNH.

A visita foi autorizada pelos funcionários da Prefeitura Municipal na UBS, onde ficou constatado que a cadeira odontológica está precisando de manutenção, e a falta deste equipamento prejudica o atendimento à população que é assistida nos Bairros, Panorama, BNH, Senhor do Bonfim e Centenário.



Sala das Sessões, em 11 de abril de 2022

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador